

Voi legalmente assinado. Pn. Francisco Begera Gomes  
Vereador Secretário do Círculo e exercei essas.

Francisco Begera Gomes

José Gonçalves Carvalho

Alberto Manoel Marques

José de Oliveira Coelho Júnior

João Fernando Lima

Francisco Begera Gomes

José Gomes de Alencar

Ato da 2<sup>a</sup> sessão extraordinária do Círculo munici-  
pal de Guadalupe, salão do piso:

= Ato =

As vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de  
mil novecentos e oitenta, neste salão da guadalupe, este-  
lo do piso, no prédio da prefeitura municipal bloco 5º  
essa dezena de "Reunião pública," dia às 19.30 horas e  
trinta horas, reuniram-se os senhores vereadores //  
para uma sessão extraordinária dos termos da reuni-  
ão anterior, presentes os senhores vereadores - José Coelho  
de Alencar - presidente do Círculo, Joaquim Teixeira  
Lima - vice-presidente, Francisco Begera Gomes, Sebe-  
to Vaz, José Almeida Coelho Pereira, Antônio Almeida  
Moura, José Moreira Coelho e José do Rio  
Coelho Soárez. O sr. presidente verificando se havia  
só declarado, em nome de Deus aberto os trabalhos  
esclarecendo aos senhores vereadores que nas básculas

Da Convocação a reunião constante da véspera de 17º do poder Legislativo sobre reajustamento de reuniões e de subsídios dos servidores estaduais, causante a Ata de Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 01/80, de 05 de janeiro de 1980, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de janeiro de 1980 que, tendo por base o Ata nº 41, de 16 de janeiro de 1980, da Câmara Federal e parágrafo único do art. 12, da Constituição Estadual de 12 de maio de 1967 - redação dada pela Emenda nº 1, de 30 de janeiro de 1971. Disse a ata de votação a proposição do presidente batendo o seguinte 17º da mesa: "Ata de Mesa nº 01/80 de 05 de janeiro de 1980 é mesa da Câmara Municipal de Goioerê. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno e tendo em vista o Ata da mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nº 01/80 de 05 de janeiro de 1980, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de janeiro de 1980 e Resolução nº 01/80 de 29.01.80, que estabelece critérios e limites para a fixação de reuniões de vereadores e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 38 de 13 de novembro de 1979, que modifica a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, considerando que o art. 4º da referida lei e os que determinam o art. 6º da mesma lei facultam às Câmaras Municipais alterar a reuniões de vereadores para o uso da legislatura quando ocorrer fixação de reajustamento de subsídios do respectivo Poder Estadual ou respectivo Estado, e finalmente, considerando o Ata da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, já mencionada no qual fundamenta o disposto na Ata nº 41, de 06 de janeiro de 1980, da Câmara Federal e os que fixa o § 1º do art. 12, da Constituição Estadual de 12 de maio de 1967 e redação dada pela Emenda nº 1, de 30 de janeiro de 1971. Resolve: Art. 1º Os valores dos subsídios - parte fixa e variável e dos auxílios de tais partes - são reajustados em 1-25% (vinte e cinco) por cento a partir de 1º de janeiro de

1980 e H-2570 (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de maio  
de 1980. parágrafo único - O percentual fixado no item I F  
incidirá nos valores resultantes da reajuste do que consta o item  
I. Art 2º - Este artigo entra em vigor imediatamente para publica-  
ção. Art. 3º - Reconhece as disposições em contrário. Comun-  
icação municipal de Salvador, 26 de fevereiro de 1980. A-  
zul Cardos de Almeida presidente Dr. Gomes, Fran-  
cisco Bezerra Gomes - vereador - secretário da Câmera. O  
Sr. presidente declara que considerando que a parte fixa  
é de um terço e dois quintos para a parte variável, os subi-  
dos e os reajustes dos salários vereadores ficarão as-  
sim reajustados para: parte fixa - R\$ 850,00 (oitocentos e  
cinquenta reais) e parte variável - R\$ 1.700,00 (Um mil e  
setecentos reais) proporcionalmente aos sessões  
e à participação nas votações. C. como visto não haver-  
á a títulos o Sr. presidente declarou em nome de Deus encor-  
rados os trabalhos e encerrou a sessão da qual lhe foi pres-  
ente oto, que depois de dito e elabore as formas vai legal-  
mente assinada. Francisco Bezerra Gomes vereador se-  
cretário da Câmara a encerrei assinei. Francisco Bezerra  
Gomes

José Antônio Carvalho

José Antônio Carvalho

José do Espírito Santo

José Joaquim Fernandes Júnior

Francisco Bezerra Gomes

azul Cardos de Almeida